



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 307/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "USO EFICIENTE DA ÁGUA NA IRRIGAÇÃO EM ESCOLAS DE COMUNIDADES RURAIS.", sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 113/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005319/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "USO EFICIENTE DA ÁGUA NA IRRIGAÇÃO EM ESCOLAS DE COMUNIDADES RURAIS", sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 13 de abril de 2010 à 31 de dezembro de 2010, cadastrado no SIEX do Brasil código 45505.300.43513.29032010, tendo como Coordenador o Professor Ênio Farias de França e Silva, cujo objetivo é difundir, junto aos alunos do ensino fundamental e médio das escolas da zona rural dos Municípios de Bezerros e Paulista, através da implantação do kit manejo em propriedades próximas das escolas, e capacitação dos alunos para utilizá-lo corretamente, passando conhecimentos sobre o uso racional da água e sua preservação, além de disseminar técnicas alternativas para o correto manejo dos recursos hídricos, aplicados na irrigação no tocante a agricultura familiar rural, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =